



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente/Pró-Criança.

CNPJ 03.582.411/0001-20

ENDEREÇO: Rua Roberto Clark, 470 - Centro **CIDADE:** Birigui **UF:** SP **CEP:** 16200-043

TELEFONE: 18 / 3649 8006 18 / 3649 8009

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Lázaro Honório de Andrade

CARGO: Presidente

CPF: 004.705.278-38 **RG:** 8.979.570-2 SSP/SP **NACIONALIDADE:** Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1956

ENDEREÇO: Rua Sebastião Mattos Sabino, nº 233 **CIDADE:** Birigui/SP **CEP:** 16.201-070

TELEFONE: 18 / 99783-5967

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/01/2020

DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 31/12/2023

E-MAIL: lazaro@redmax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01.01.2022 a 31.12.2022.

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

Na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, complementar ao PAIF, tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação, seja, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros, e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e articulado ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade das demandas apresentadas pela família. Neste contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para proteção social dessa família.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Modalidade I, de 06 a 15 anos, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único Assistência da Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/2009. A resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos PAEFI. O Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, está pautado na defesa, no reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência física, sexual e/ou psicológica, o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, o município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as Organizações da Sociedade Civil, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº 01/2021.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVO GERAL:

- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço;
- Complementar ao trabalho social com famílias, de modo a garantir proteção social as crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do Sistema Único Assistência Social – SUAS, vinculados a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

- 70 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos. (lote 2)

8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a rede. Deverá ser assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, garantindo-se o



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296 DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações estratégicas do PETI e outros.

Ressalvamos que o Instituto disponibiliza vale transporte/passe para os adolescentes que não tem meio de transporte/locomoção. Os adolescentes acompanhados pela OSC na sua maior parte residem em bairros de alta e média vulnerabilidade, bairros esses que se encontra em territórios de longa distância do Instituto que está localizado no Centro da cidade.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, obrigatoriamente ocorre através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

No caso de procura espontânea da família diretamente na OSC, ela deverá ser encaminhada para acolhida no CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, realizada através de atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento.

9.2. Tempo de permanência:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes na unidade de SCFV, entretanto, sugere-se que durante o período de participação no serviço, seja-lhe garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos educandos.

O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, deverá ser realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

O Instituto funciona até 20 horas semanais por turno de atendimento direto às crianças e adolescentes, devendo ser ofertadas atividades/atendimentos no mínimo 3 horas de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local. Faremos nosso planejamento anual, deverá elaborar calendário, contendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento de equipe.

Deve ser garantido 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação de atividades. A equipe deve ser dividida e/ou organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo deve envolver o Coordenador e/ou Técnico de Referência. Dessa forma, uma das partes de equipe está liberada para planejamento, outra parte está desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

O Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – Pró Criança, funciona de Segunda a Sexta feira, no horário das 6:30 às 17:30Hrs. No período da manhã atendemos os usuários crianças das 8:00 às 12:00hs e os usuários adolescentes das 8:00 às 11:00hs e no período da tarde, os usuários crianças das 13:00 às 17:00hs e os usuários adolescentes das 14:30 às 17:30hs.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMA5 Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

9.4. Alimentação:

Garantiremos o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades nutricionais aos usuários. Diariamente forneceremos as crianças e aos adolescentes lanches/frutas/sucos.

9.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e Mobilização para o exercício da cidadania.

9.6 Documentos a serem produzidos:

- Relatório de atividades: Relatório quali-quantitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados), conforme Termo de Colaboração;
- Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º Setor: disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui;
- Participação em discussões de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ: 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

9.7 Proposta Metodológica:

O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças, adolescentes e jovens, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

10. PLANEJAMENTO/PERCURSO:

Crianças de 06 a 11 anos: Turma criança participa 45 usuários, divididos em 2 turmas manhã e tarde, turma manhã temos o total de 21 usuários, e na turma da tarde um total de 24 usuários. As atividades serão ofertadas no período da manhã no horário das 8:00 às 12:00hrs, sendo três (3) horas de atividades socioeducativas, uma (1) hora reservada para o lanche e para a hora de lazer. No período da tarde, o horário é das 13:30hrs às 17:30hrs, sendo três (3) horas de atividades socioeducativas, uma (1) hora reservada para o lanche e para a hora de lazer.

As atividades socioeducativas tem o propósito de tornar os percursos elucidativas, dinâmicos, atraentes, estimulando a participação contínua e efetiva do usuário, gerando resultados que superem as



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

espectativas. Atividades lúdicas, atividades de lazer e temas pertinentes aos direitos.

Adolescentes de 12 a 15 anos: Turma de adolescentes participa 38 adolescentes, divididos em duas turmas manhã e tarde, na turma da manhã temos 19 adolescentes e na turma da tarde temos 19 adolescentes. As atividades serão ofertadas no horário 8:30 às 11:30hrs, no período da manhã e das 14:30hrs às 17:30hrs no período da tarde, será disponibilizado um lanche para os dois períodos.

Realizaremos um trabalho socioeducativo, baseados na esfera informativa, reflexiva, participativa e organizacional. O foco é o fortalecimento da convivência familiar, comunitária e contribuição no desenvolvimento, estimulando a convivência social e a participação efetiva. Atividades lúdicas, atividades de lazer e temas pertinentes aos direitos.

A oficina tem como objetivo possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular a criança à pesquisa, adaptá-lo à realidade atual, à globalização e prepará-lo para ser atuante e crítico.

PERCURSO 1	
Tema gerador:	Relações de Cidadania
Eixo:	Conceito de Convivência Social
Assunto:	A relação social entre as pessoas
Período de execução:	Três meses (janeiro, fevereiro e março)
Público:	Crianças e Adolescentes com idade entre 06 a 15 anos
Objetivos:	Favorecer o nível de conhecimento sobre determinados assuntos de interesse pessoal, coletivo e público; Proporcionar o conhecimento sobre educação sexual, substância psicoativas, bullying, identidade de gênero, terceira idade, juventude, família, espiritualidade, doações de órgãos, entre outros temas; Conhecer a legislações que preconiza direitos e deveres das crianças e adolescentes (ECA); Trabalhar sobre o preconceito, discriminação e intolerância.
Atividades:	Conhecer os usuários e suas a realidades, através de "Nuvem de Idéias" discutir assuntos de interesse e necessidades dos mesmo. Através dos temas gerados na discussão, dividir os subgrupos para proporcionar reflexões e estimular a construção de identidade, cidadania e responsabilidade social; Apresentar os direitos com leituras, vídeos informativos e atividades de pesquisa sobre o ECA; Visitas na Rede Sociassistencial Municipal e outras Instituições.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMA5 Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Oficinas:	Sino da Cidadania
Avaliação:	Percepção da Avaliação e envolvimento dos usuários. Analisar e aprimorar a prática cotidiana.
Atividade Complementar:	Criar subgrupos Musicais com os temas em discussão.

PERCURSO 2

Tema gerador:	Trabalho Infantil
Eixo:	Direito de Ser
Assunto:	Proteção a criança e Adolescente
Período de execução:	Três meses (abril, maio e junho)
Público:	Crianças e Adolescentes com idade entre 06 a 15 anos
Objetivos:	Conscientizar sobre o trabalho infantil. Abordar Consequências do trabalho infantil.
Atividades:	Coleta de dados sobre a percepção das crianças e adolescentes a respeito do conceito de trabalho infantil; "O que é trabalho infantil / O que não é trabalho infantil" através de atividade de pesquisa; Trabalhar material encaminhado pelo CREAS e CMDCA anualmente.
Oficinas:	Concurso de tirinhas sobre o trabalho infantil (elaboração das tirinhas); Confecção de Cartazes sobre o resultado da pesquisa "o que é trabalho infantil e o que não é"; Convidar pessoas com experiência de vida relacionada ao tema abordado e vivência dos impactos sofridos.
Avaliação:	Este percurso será avaliado a partir das observações diárias em cada atividade, oficina e atividades complementares.
Atividade Complementar:	Concurso de tirinhas sobre o trabalho infantil.

PERCURSO 3

Tema gerador:	Temas transversais
Eixo:	Participação
Assunto:	Realidade e participação social
Período de execução:	Três meses (julho, agosto, setembro)
Público:	Crianças e Adolescentes com idade entre 06 a 15 anos
Objetivos:	Abordar os Temas Transversais em específico a Ética, Pluralidade cultural, Saúde e Trabalho; Engajar as crianças e os adolescentes nas transformações de vida em seus Territórios; Possibilitar aos usuários um entendimento sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, que estão



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

	inseridos; Contribuir no processo de desenvolvimento de autonomia.
Atividades:	Visitar os prédios históricos da cidade, com a finalidade de resgatar histórias e costumes; Realizar junto aos CRAS, atividades nos territórios de abrangência dos usuários; Conhecer e acompanhar mais de perto as políticas públicas e os serviços oferecidos pelo município (o que funciona, o que precisa melhorar, o que falta, demandas existentes), finalizar com articulações junto aos representantes públicos); Receber visitantes no nosso Museu do Telefone envolvendo os usuários aqui inseridos;
Oficinas:	Luz de idéias.
Avaliação:	Será avaliado como as crianças e adolescentes reagem a proposta das atividades, o desenvolvimento e a interação.
Atividade Complementar:	Estimular a participação através de apresentações musicais, teatras, esportivas, entre outras; Atividades Esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

PERCURSO 4

Tema gerador:	Família
Eixo:	Conceito de convivência social
Assunto:	Relações familiares
Período de execução:	Três meses (outubro, novembro, dezembro)
Público:	Crianças e Adolescentes com idade entre 06 a 15 anos
Objetivos:	Abordar as diversas composições familiares; Fortalecer vínculos familiares; Mediar conflitos presentes nas relações familiares; Trabalhar a importância do respeito e uma convivência harmonica em família.
Atividades:	Vídeo lúdico explanando sobre os diversos tipos de família; Discussão dos vídeos apresentados e das diferentes composições familiares; Violência Familiar: Regras de convívio das famílias, atividade lúdica para identificar a relação e o vínculo com cada membro da família, atividade em parceria com o CRAS (PAIF).
Oficinas:	Teatro (Elaboração e apresentação de peça teatral). - criação de fantoches; - Orientação com a presença de uma Técnica do PAIF.
Avaliação:	Dividir as crianças/adolescentes em grupos e discutir o que



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMA5 Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

	foi entendido. Será avaliado como as crianças e os adolescentes reagiram a proposta das atividades, o desenvolvimento e a interação.
Atividade Complementar:	reprodução de filmes e documentários

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação. Constituem-se serviços da rede:
 - Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
 - Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
 - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
 - Redes sociais;
 - Instituições de ensino e pesquisa;
 - Conselho Tutelar; e
 - Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12. AVALIAÇÃO:

A avaliação é parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, sendo contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados. Enquanto parte integrante de todo o processo de execução do serviço, a avaliação deve ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMA5 Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Avaliação Diagnóstica: visa traçar o perfil dos atendidos, suas particularidades e similaridades, o reconhecimento inicial do coletivo. Deve ser realizada em sintonia com o técnico, responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação deve ser realizada quando as crianças e adolescentes e jovens são inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.

A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A avaliação final: tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e adolescentes e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percurso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

experiências vividas;

- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O monitoramento deste Plano de Trabalho ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: Gestor Social, Assistente Social, Pedagogo, Educadores, Assistente Administrativo, Voluntários e Estagiários. Acontecerá em todas as fases do Plano, como forma de analisar e aprimorar a prática.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião semanal dos técnicos responsáveis;
- Controle de frequência;
- Percepção da participação e envolvimento.

A avaliação acontecerá mensalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades de avanços do plano.

O monitoramento perpassa pelo Órgão Gestor, Gestão da Parceria, comissão de monitoramento e avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social desta cidade. Todos nos fornecem as



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

orientações e informações necessárias para a execução deste serviço.

14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo consideradas insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
-----------------	---



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da Compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/Entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
-----------------	--



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/Anual.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 04 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Quantidade de ações comunitárias do território com participação das crianças e adolescentes.
Fonte	Verifica o número de ações comunitárias do território que tiveram participação dos adolescentes e jovens. Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% dos adolescentes e jovens permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
Indicador Quantitativo	Número de atividades internas e externas realizadas que contemplem o percurso mundo do trabalho no SCFV.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Objetivo	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	01 (uma) Capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
Fonte	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.
Periodicidade	Anual.

**15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS
PARA PARCERIA:**

QTD.	DESCRIÇÃO
01	Varanda Recepção
01	Sala Recepção
01	Sala Reunião



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

01	Sala Exposição Casa do Telefone
01	Sala Administrativo/Financeiro
01	Sala Atendimento/ Serviço Social
02	Banheiro
01	almoxarifado
01	Cozinha
02	Sala de Atividade
01	Pátio Coberto
01	Pátio Coberto
06	Mesa Escritório
30	Cadeira de Escritório
06	Armário de Escritório
40	Carteira (sala atividades)
42	Cadeira (Sala de atividade)
02	Geladeira
01	Freezer
01	Mesa cozinha
06	Mesa de Atividade
04	Aparelho Telefônico
07	Computadores
06	Ar Condicionado
02	TV
01	DVD
01	Micro System
01	Espremedor de Frutas
01	Fogão
01	Batedeira
01	Armário de Aço
01	Microondas
02	Liquidificador



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRI A SEMANA L	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADE S E AÇÕES A SEREM DESENVOL VIDAS
Maria Antonia C. M. Oliveira	Comunicação Social/Gestão Organizacional e Administrativa	Gestora Social	40h/semanal	Prestador de Serviço	Gestão organizacional e financeira; captação de recursos, contratação e desligamentos; captação e gestão de parceiros; representante da OSC em Conselhos, Festividades, Eventos, entre outras atividades.
Luciney Alexandre de Almeida Maneiro	Assistente Social	Coordenador Social	44h/semanal	CLT	Coordenar a execução do Plano de Trabalho do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Elaborar relatórios de atividades do serviço; Participar das reuniões de rede e articular a rede socioassistencia



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 04 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

					I e intersetorial para o atendimento de demandas para atendimento de demandas das crianças e adolescentes das crianças e adolescentes atendidos; Elaborar relatório mensal do serviço; Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe; entre outras atividades.
Mirian Maria Teixeira	Assistente Social	Assistente Social	20h/semanal	CLT	Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros; promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo as necessidades; Acompanhar crianças, adolescentes atendidos, a fim de garantir que



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

					não estão expostos a situação de risco social; entre outras atividades.
Lucineire Gomes Marcelo de Souza	Pedagoga	Pedagoga (Orientador Social)	20h/semanal	CLT	Atividades socioeducativa, voltada aos interesses e necessidades dos usuários. Planeja, organiza, executa, avalia as atividades, entre outras.
Andreia Cristina Hernandes	Pedagoga	Pedagoga (Orientador Social)	25h/ semanal	CLT	Atividades socioeducativa, voltada aos interesses e necessidades dos usuários. Planeja, organiza, executa, avalia as atividades, entre outras.
Ângela Sofia Mendes	Ensino Médio Completo	Administradora Financeira/ Assistente Administrativa	40h/semanal	CLT	Geração de relatórios através de cronograma de desembolso, Plano de aplicação; alimenta plataforma; elaboração de planilhas; atividades de folha de pagamento, preparação de demonstrativos de pagamentos de obrigações



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

					da organização, entre outras atividades administrativas referente a organização e manutenção predial.
Odélia Conceição Alves	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h/semanal	CLT	Responsavel pela manutenção/limpeza/higienização do local, presta ajuda imediata em diversas funções internas.
Elis Angela Correia da Silva Inácio	Psicopedagoga	Orientador Social	06h/semanal	Recibo Prestador Autônomo	Atividades socioeducativa, voltada aos interesses e necessidades dos usuários. Planeja, organiza, executa, avalia as atividades, entre outras.
Rafael Barbosa Rodrigues da Matta	Técnico em artes Dramáticas/ Musica	Facilitador de Oficinas	06h/semanal	Recibo Prestador Autônomo	Responsável pela realização de oficinas de convívio por meio dos esportes, lazer, arte e cultura, entre outras.
Andresa Miranda Arruda	Educação Física	Facilitador de Oficinas	06h/semanal	Recibo Prestador Autônomo	Responsável pela realização de oficinas de convívio por meio dos esportes, lazer, arte e cultura, entre outras.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/20H / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Rafael Sitta Marques	Psicologia	Orientador Social	12h/semanal	Recibo Prestador Autônomo	Atividades socioeducativa, voltada aos interesses e necessidades dos usuários. Planeja, organiza, executa, avalia as atividades, entre outras.
----------------------	------------	-------------------	-------------	---------------------------	--

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Coletivo 1 Crianças manhã	8:00 -12hs 3 horas- Orientador - encontro Socioeduc ativo 1hr – Hora de brincar		8:00 -12h 2 horas – encontro Socioedu cativo 1hr - Oficina Musicali dade 1hr – Hora de brincar		8:00 -12h 2 horas – encontro Socioeduc ativo 1hr - Oficina de Esportes/te atro/meio ambiente 1hr – Hora de brincar		8:00 -12hs 3 horas- Orientador- encontro Socioeduca tivo 1hr – Hora de brincar		8:00 -12hs 3 horas- Orientador- encontro Socioeducati vo 1hr – Hora de brincar	
Coletivo 2 Criança Tarde		13:30 – 17:30hs 3 horas – encontro Socioeducati vo 1hr – Hora de brincar		13:30 – 17:30hs 2 horas – encontro Socioedu cativo 1 hr - Oficina Musicali dade 1hr – Hora de brincar		13:30 – 17:30hs 2 horas – encontro Socioeduca tivo 1hr – Oficina de Esportes/ teatro/meio ambiente 1hr – Hora de brincar		13:30 – 17:30hs 3 horas – encontro Socioedu cativo 1hr – Hora de brincar		13:30 – 17:30hs 3 horas – encontro Socioeducati vo 1hr – Hora de brincar
Coletivo 3 Adolescentes Manhã	8:30 – 11:30 hs Orientador - encontro Socioeduc ativo		8:30 – 11:30 hs- 2 horas encontro Socioedu cativo 1		8:30 – 11:30 hs 2 horas encontro SocioEduc ativo		8:30 – 11:30 hs Orientador – encontro Socioeduca tivo		8:30 – 11:30hs Orientador – encontro Socioeducati vo	



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

			hora Oficina Musicali dade		hora - Oficina de Esportes							
Coletivo 4 Adolescentes Tarde		14:30 - 17:30hs Orientador - encontro Socioeducati vo		14:30 - 17:30hs 2 hs encontro socioedu cativo 1 hora - Oficina Musicali dade		14:30 - 17:30hs 2 hs encontro socioeducat ivo 1 hora - Oficina de Esportes				14:30 - 17:30hs Orientad or - encontro Socioedu cativo		14:30 - 17:30hs Orientador - encontro Socioeducati vo
ATIVIDADES/ME SES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso 1 Cidadania	X	X	X									
Percurso 2 Trabalho Infantil				X	X	X						
Percurso 3 Temas Transversais							X	X	X			
Percurso 4 Familiar										X	X	X

18. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (RS)	Recurso Estadual (RS)	Recurso Federal (RS)	Executor (RS)	Total
Assistente Social		15.700,00		1.000,00	16.700,00
Genero de Alimentação	9.625,00			2.500,00	12.125,00
Material de Processamento de Dados		1.000,00		1.500,00	2.500,00
Material de Limpeza e Prod. De Higienização		1.000,00		1.500,00	2.500,00



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/20H / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

Auxilio Vale Transporte		15.253,00		10.200,00	25.453,00
TOTAL GERAL:	9.625,00	32.953,00		16.750,00	59.328,00

19.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Municipal

Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Genero de Alimentação	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,12
TOTAL:	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,08	802,12

19.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Estadual

Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assistente Social	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,37
Mat. Proc. Dados	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Material Limpeza e Higienização	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Auxilio / Vale Transporte	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,08	1.271,12
TOTAL:	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,07	2.746,23



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRO-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMA5 Nº 16 / CNPJ 03.582.411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Lázaro Honório de Andrade
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 23 de março de 2022.



INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008
SEDS/PS 7904/2014 / INSCRIÇÃO CMDCA Nº 014 / INSCRIÇÃO CMAS Nº 16 / CNPJ 03582411/0001-20

R. ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - CEP 16200-043 - BIRIGUI/SP - TEL: 18 3649-8006/3649-8009

procriancabirigui.org.br

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:

Birigui, 23/03/2022

Secretária Municipal de Assistência Social